



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos três dias do mês de março de 2026, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores membros desta egrégia Comissão: José Domingos do Rosário – Presidente; Guilherme Farias – Membro e; Karine Brandão Barbosa de Lima – Membro, para a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta:
Matéria 1: Projeto de Lei 112/2025, de autoria do Vereador Alex Alves; Data de Recebimento: 01/10/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 03/10/2025; Relator: Adilson Pimpo; Apresentação do Relatório: 07/10/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 2: Projeto de Lei 126/2025, de autoria da Mesa Diretora; Data de Recebimento: 09/12/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 26/02/2026; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 03/03/2026; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 3: Projeto de Lei 128/2025, de autoria do Vereador Fabinho Taciano; Data de Recebimento: 09/12/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 26/02/2026; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 03/03/2026; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 4: Projeto de Lei 129/2025, de autoria do Vereador Agenor Teixeira; Data de Recebimento: 09/12/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 26/02/2026; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 03/03/2026; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 5: Projeto de Lei 16/2026, de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Data de Recebimento: 24/02/2026; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 26/02/2026; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



02/03/2026; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 6: Projeto de Lei 134/2025, de autoria da Vereadora Karine Brandão; Data de Recebimento: 23/02/2026; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 26/02/2026; Relator: Guilherme Farias; Apresentação do Relatório: 03/03/2026; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 7: Veto 01/2026, de autoria do Poder executivo; Data de Recebimento: 23/02/2026; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 26/02/2026; Relator: Guilherme Farias; Apresentação do Relatório: 03/03/2026; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Terminada a pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para 10 de março, às 16:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.



José Domingos do Rozário
Presidente



Guilherme Farias
Membro



Karine Brandão Barbosa de Lima
Membro
